

PORTARIA Nº 316/2025

Dispõe sobre o Regimento Interno da III Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Ribeirão

A SECRETARIA DE POLÍTICA PÚBLICA PARA AS MULHERES DE RIBEIRÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.454/2008, de 18 de dezembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 30 de 06 de junho de 2025 que convoca a III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Ribeirão, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Ribeirão, conforme divulgado no site <http://www.ribeirao.pe.gov.br>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão, 30 de junho de 2025.

Sonia Maria da Silva

Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres

Sonia Maria da Silva

Secretária

Portaria Municipal nº 025/2025